

(30-569/40)

Proc. 1.388/40

A C Ó R D E O:

1940

AG/HLM

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que consta o Inquérito administrativo instaurado pela Companhia de Carris, Luz e Fôrça de Rio de Janeiro, Limitada, contra o empregado Otaciano Pereira de Assis, acusado de falta grave capitulada na letra f do art. 64 do dec. 20.465, de 1931:

CONSIDERANDO que no inquérito foram observadas as instruções baixadas pelo Conselho;

CONSIDERANDO que o acusado confessou e as testemunhas confirmaram seu depoimento, de que vem faltando ao serviço por mais de seis meses, consecutivamente;

CONSIDERANDO que a Comissão apurou que o acusado, embora alegasse razões de moléstia, nesse longo período de ausência, sem causa justificada, prestou serviços a outro empregador;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o inquérito e autorizar a demissão do acusado.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1940

a) L.H. Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Mathias Costa Relator

Fui presente -a) ~~+~~ Waldo de Vasconcellos Adjunto do Procurador Geral Interino

Publicado no "Diário Oficial" em 21/10/1940.

*Publicado novamente por ter sido truncado  
na publicação de 20/9/1940.*